



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 24 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5119 – Lei nº 3.357/2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 187/2021

“Dispõe sobre o cancelamento do ato de designação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado cancelado o ato de designação do **Sr. PEDRO PEREIRA LOMAR** ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**, para responder interinamente pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 23/08/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 23 de agosto de 2021.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 24 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5119 – Lei nº 3.357/2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 188/2021

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo – SM, a **Sra. SARA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, a nomeada apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 23/08/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 23 de agosto de 2021.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 24 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5119 – Lei nº 3.357/2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 190/2021

“Dispõe sobre as exonerações de ocupantes de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO**, símbolo CC-4, a **Sra. EMILIANA CASTRO SALOMÃO**.

Art. 2º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE OPERACIONAL DE SAÚDE**, símbolo CC-4, a **Sra. LUANA BRUM DA SILVA**.

Art. 3º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE I**, símbolo CC-3, a **Sra. SIMONE SOARES GOMES AVELINO**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 24/08/2021.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 24 de agosto de 2021.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 24 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5119 – Lei nº 3.357/2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 191/2021

“Dispõe sobre as nomeações de ocupantes de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO**, símbolo – CC-4, a **Sra. LUANA BRUM DA SILVA**.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE OPERACIONAL DE SAÚDE**, símbolo – CC-4, a **Sra. SIMONE SOARES GOMES AVELINO**.

Art. 3º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 24/08/2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 24 de agosto de 2021.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 24 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5119 – Lei nº 3.357/2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 192/2021

“Dispõe sobre as exonerações de ocupantes de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO DE OFICINA E VEÍCULOS**, símbolo CC-4, o **Sr. GERALDO FERREIRA COSTA**.

Art. 2º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE OFICINAS**, símbolo CC-3, o **Sr. DANILO CARELLI SILVA**.

Art. 3º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, símbolo CC-2, o **Sr. AMADO BATISTA VITOR FILHO**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 24/08/2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 24 de agosto de 2021.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 24 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5119 – Lei nº 3.357/2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 193/2021

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO DE OFICINA E VEÍCULOS**, símbolo – CC-4, o **Sr. AMADO BATISTA VITOR FILHO**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 24/08/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 24 de agosto de 2021.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 24 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5119 – Lei nº 3.357/2013

Portaria SeFaz nº 005/2021

Considerando o teor dos despachos exarados pelo Exmo Prefeito Municipal no verso das primeiras laudas dos ofícios 01/PPL/Fazenda/21 e 006/2021/CPAD01/PRT019/21;

E considerando as informações contidas no incluso expediente preliminar capeado pelo ofício 01/PPL/Fazenda/21, noticiando que os servidores efetivos JGMF, JAV e NGM teriam praticado as transgressões disciplinares previstas no artigo 135, incisos II, IV, e X, e artigo 136, inciso IV, todos da Lei Municipal 1891/1990, na medida em que não teriam atendido convocação da presidência da comissão processante disciplinar nº01/2021, nomeada pela Portaria Municipal nº019/2021, para comparecimento a reunião agendada para o dia 14/07/2021, às 09 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Defesa Social, injustificadamente e sem prévia comunicação, *INSTAURO SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, por expressa delegação e ordem do CHEFE do EXECUTIVO*, determinando:

- 1 Autuação da presente, juntando-se o mencionado expediente noticiador das supostas transgressões;
- 2 Oficiar aos Sindicados, notificando-os sobre a abertura deste procedimento e intimando-os a apresentar suas defesas prévias, com o rol de provas que desejam produzir, inclusive juntando, desde já, a prova documental que tiveram; tudo isso, no prazo de dez (10) dias corridos.
- 3 Oficiar ao Dr. PGM, informando sobre a instauração do presente feito.

Após a apresentação das defesas prévias dos Sindicados, este subscritor manifestar-se-á novamente nestes autos.

Caratinga, 17 de agosto de 2021

Pedro Pereira Lomar
Secretário de Planejamento e Fazenda
Autoridade Sindicante



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 24 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5119 – Lei nº 3.357/2013

Portaria SeFaz nº 006/2021

O Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, no uso de suas atribuições previstas no artigo 12 da Lei Municipal 3.463/14, no artigo 428 da Lei Municipal 3.667/17 e no artigo 2º do Decreto Executivo Municipal 015, de 14/01/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora JÉSSICA CORREIA PEREIRA DA SILVA, Chefe de Orçamento, para também atuar no Setor de Cadastro Mobiliário desta Secretaria, em caráter emergencial e temporário, sem prejuízo das funções para que foi nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal, no artigo 6º do Decreto 137/2021, de 01/07/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caratinga, 24 de agosto de 2021.

Pedro Pereira Lomar
Secretário de Planejamento e Fazenda